ACORDO MESTRE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Master Services Agreement — Neosfera

*celebrado entre **NEOSFERA** e **[CLIENTE]***

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

[NEOSFERA — Razão social completa], inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, com escritório na **[endereço completo, cidade/UF, CEP]**, representada por seu sócio-administrador **[Marcelo Silva — qualificação completa, CPF, RG]**, chamada neste documento apenas de **NEOSFERA**; e

[CLIENTE — Razão social ou nome completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, com sede na **[endereço completo, cidade/UF, CEP]**, representada por **[nome do representante e cargo]**, chamada neste documento apenas de **CLIENTE**.

A **NEOSFERA** e o **CLIENTE**, em conjunto, são chamados de **PARTES**.

CONTEXTO DA PARCERIA

As PARTES firmam este acordo baseadas nas seguintes premissas:

A. A **NEOSFERA** é uma empresa especializada no desenvolvimento de soluções em tecnologia, engenharia de software, produtos digitais e alocação estratégica de equipes técnicas.

B. O **CLIENTE** deseja contratar serviços do portfólio da NEOSFERA. Esta parceria pode evoluir para múltiplos projetos paralelos ou sucessivos ao longo do tempo.

C. Para dar agilidade ao negócio e evitar burocracia, adotamos a estrutura de **Acordo Mestre (Master Services Agreement — MSA) e Ordens de Serviço (OS)**. Este MSA estabelece as regras gerais, enquanto cada Ordem de Serviço define o escopo, cronograma e valor do projeto específico.

D. As PARTES reconhecem a importância da proteção de informações confidenciais, o respeito integral à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e à propriedade intelectual.

CLÁUSULA 1 – ARQUITETURA DO ACORDO E ESCOPO

1.1. Regras Estruturais (MSA)

Este Acordo Mestre define as condições permanentes da parceria, como confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual, responsabilidades e foro.

1.2. Especificações de Projeto (OS)

Cada engajamento é formalizado por uma **Ordem de Serviço (OS)**, que detalhará: (i) o que será feito (escopo e entregáveis); (ii) prazos e marcos; (iii) valores e formas de pagamento; e (iv) regras específicas daquele projeto. Múltiplas OS podem coexistir sob este mesmo MSA.

1.3. Hierarquia

Se houver conflito entre o MSA e uma OS, as regras da OS prevalecem sobre o escopo específico e pagamentos. Contudo, a OS nunca poderá diminuir as proteções de confidencialidade, LGPD e responsabilidades trabalhistas definidas neste MSA.

1.4. Catálogo de Serviços

Este MSA cobre, mas não se limita a:

- Desenvolvimento de Plataformas Web e Softwares Customizados.
- Alocação de Times de Desenvolvimento (Staff Augmentation / Team as a Service).
- Construção de Produtos Digitais.
- Manutenção Evolutiva e Suporte Técnico (SLA).

CLÁUSULA 2 – HONORÁRIOS E PAGAMENTOS

2.1. Definição Financeira

Os valores, formatos e cronogramas de pagamento serão exclusivamente definidos em cada Ordem de Serviço.

2.2. Inadimplência

Atrasos no pagamento, após notificação com prazo de regularização de 5 dias úteis, acarretarão multa de 2% sobre o valor em atraso e juros de 1% ao mês, além da correção pelo IPCA. A NEOSFERA reserva-se o direito de pausar a prestação dos serviços até a quitação, sem que isso seja considerado quebra de contrato.

2.3. Impostos

Os valores informados são líquidos para a NEOSFERA. O CLIENTE é responsável pelo recolhimento das retenções fiscais obrigatórias pela legislação tributária no momento do pagamento.

CLÁUSULA 3 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. Direitos Adquiridos (Entregáveis)

Os projetos e códigos-fonte criados sob medida para o CLIENTE, após o pagamento integral, passam a ser de propriedade exclusiva do CLIENTE.

3.2. Ferramentas e Conhecimento Prévio

Bibliotecas genéricas de código, frameworks, arquiteturas reutilizáveis e metodologias internas pertencem à NEOSFERA. O CLIENTE recebe uma licença de uso perpétua e gratuita desses componentes de infraestrutura inseridos em seu projeto.

3.3. Uso em Portfólio

A NEOSFERA poderá mencionar o nome do CLIENTE e os resultados do projeto em seu portfólio comercial para fins de demonstração, salvo proibição expressa na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA 4 – CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

4.1. Sigilo Mútuo

Todas as informações trocadas, dados estratégicos de negócios e códigos são estritamente confidenciais e não podem ser revelados a terceiros sem autorização prévia por 5 anos após o fim da última OS.

4.2. Tratamento de Dados

As PARTES comprometem-se a proteger e tratar adequadamente os dados pessoais acessados, seguindo rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

5.1. Obrigações da NEOSFERA

A NEOSFERA é responsável pela condução técnica dos serviços e assume total responsabilidade legal, fiscal e trabalhista sobre os profissionais que alocar no projeto, blindando o CLIENTE de qualquer passivo.

5.2. Obrigações do CLIENTE

O CLIENTE compromete-se a fornecer acessos, aprovações e materiais no tempo adequado para não travar o andamento do projeto. O CLIENTE também é o único responsável pela estratégia de negócios e sucesso comercial da ferramenta desenvolvida.

CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO

6.1. Duração do MSA

Este acordo entra em vigor na data de assinatura e dura enquanto houver ao menos uma Ordem de Serviço ativa.

6.2. Rescisão

Qualquer parte pode encerrar uma OS por descumprimento, caso o problema não seja corrigido em 15 dias após o aviso. Se for uma rescisão sem motivo técnico, deve ser feito um aviso prévio de 30 dias (para OS) ou 60 dias (para encerrar o MSA), mantendo-se as obrigações e pagamentos proporcionais ao que foi entregue.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

a. Independência: Este acordo não cria vínculo societário ou trabalhista entre as PARTES.
b. Assinatura Eletrônica: As PARTES reconhecem a validade das assinaturas digitais.
c. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de **[Cidade/UF]** para resolver qualquer dúvida sobre este acordo.

Ao assinar este documento, as PARTES confirmam o entendimento e concordam com os termos estabelecidos.

[Cidade], [DD] de [mês] de [AAAA].

NEOSFERA
CNPJ: **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**
Marcelo Silva — Sócio-Administrador

CLIENTE
CNPJ: **[…]**